



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2023

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1º e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresentar à mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS às senhoras:

**IZABEL FERREIRA RIBEIRO GALVÃO e
MARIA DA SILVA**

Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto; aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

Diante do exposto, faço uso deste instrumento para parabenizar e deixar registrado a importância das presenças destas ilustres senhoras que por anos tem nos acompanhado nas sessões desta Casa, sempre presentes e ativas no exercício de sua cidadania.

Assim, esta é uma forma honrosa de parabenizar estas nobres parceiras que sempre nos dão a honra de suas presenças.

Do teor desta, dê-se ciência às homenageadas; solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a estas a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 09 dias do mês de Novembro de 2023.


Adalberto de Araújo Silva
Vereador

APROVADO
EM 04/11/23


1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO